



REPÚBLICA PORTUGUESA  
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**C/CONHECIMENTO:** Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora  
Directora do CEJUR  
Dra. Susana Brito  
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º  
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência  
OP\_A 109

Angra do Heroísmo  
06-05-2010

Procº 43-02/17

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 17/2010**

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 17/2010, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 20 de Abril de 2010, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos, *de elevada consideração e estima,*

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1924 Proc. Nº 102
Data:	10.05.14 Nº 3 12010



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

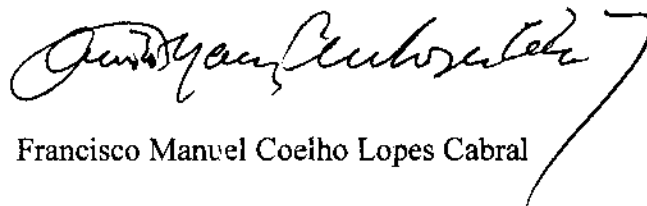
Artigo 6.º

**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em  
20 de Abril de 2010.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

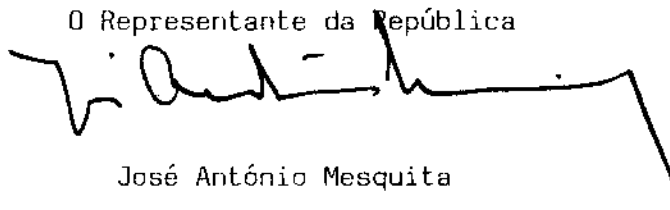


Francisco Manuel Coeiro Lopes Cabral

Assinado em Angra do Heroísmo, em 06 de Maio de 2010.

Publique-se.

O Representante da República



José António Mesquita